



PREFEITURA DE
ALFREDO CHAVES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº. 0771-P/2025

EMENTA: Torna sem efeito a nomeação de servidor estatutário.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no artigo 45, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Alfredo Chaves.

DECRETA:

Art. 1º. Torna sem efeito o Decreto nº **0605-P/2024** de 11 de Junho de 2025, nomeou o(a) senhor(a) **JONAS SILVA COSTA** para exercer o cargo de provimento efetivo de **Técnico em Segurança do Trabalho**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

ALFREDO CHAVES (ES), EM 18 DE JULHO DE 2025.

HUGO LUIZ PICOLI MENEGHEL
PREFEITO